



Valide aqui este documento



FICHA

02

MATRICULA

76.649

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0076649-75

FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.T5Mfv.Ow4FX-H52Jd.F224q. ES/ARN.
Cascavel-PR, 28 de setembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 316.909, em 06 de junho de 2024.*****
AV-3/M-76.649 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA: Conforme Despacho proferido em 03/06/2024, extraído dos Autos nº 0006502-70.2020.8.16.0021, de Cumprimento de Sentença, pelo Juízo de Direito do 3º Juizado Especial Cível desta Comarca - Projudi, em que: Condomínio Moradas Rodobens Cascavel I (CNPJ nº 14.234.053/0001-81), moveu contra: Patricia Leticia dos Santos (CPF nº 061.573.469-30), fica retificada a penhora constante no R-2/M-76.649, de penhorados os direitos sobre o imóvel desta matrícula, para: fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$8.770,70.
DEPOSITÁRIO: Não consta. EMOLUMENTOS/FUNREJUS: Os Emolumentos correspondentes a 315 VRCs e o Funrejus serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FUNDEP; SELO FUNARPEN DIGITAL = . LF/ARN. Cascavel-PR, 19 de junho de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 326.109, em 11 de abril de 2025.*****
AV-4/M-76.649 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Certidão de Débitos Imobiliários nº 60054/2025, emitida em 16/04/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **0173.0003.0001.0223.** EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.Y5LMv.dnjc8-VM6ev.F224q. EKX/ARN. Cascavel-PR, 13 de maio de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 326.109, em 11 de abril de 2025.*****
AV-5/M-76.649 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 10/04/2025, em Florianópolis-SC, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 06/03/2025, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: PATRICIA LETICIA DOS SANTOS, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYEAD-Q5R97-TX382-R83QP>





Valide aqui este documento



FICHA
02 V
Nº DO REGISTRO
76.649

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ**
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0076649-75

constante na AV-1/M-76.649, do imóvel desta matrícula para: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, legalmente representada, **tornando-se assim proprietária plena do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$102.234,24** (cento e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VALOR FISCAL: R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Declaração de Quitação do ITBI nº 2230/23; FUNREJUS nº 14000000010125020-2 (R\$300,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 6747.2C70.24E7.2A1E, emitida em 16/04/2025, válida até 13/10/2025; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.Y5bMv.dnjc8-CMzev.F224q.EKX/ARN. Cascavel-PR, 13 de maio de 2025.** *****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 76.649**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0076649-75** a qual contém **02** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 326.109**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. ICK.
Cascavel - Paraná, 14 de maio de 2025.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYEAD-Q5R97-TX382-R83QP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2** e o código de verificação do documento: **GZ83HJ6V**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

